PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMACHO - MG
Praça Padre Alberto, 208 – Centro – CEP 35555-000 – Camacho – MG
Fone: (37) 3343-1140 – Fax: (37) 3343-1273 – E-mail: pmcamacho@uol.com.br

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

ÓRGÃO GESTOR DA ARP:: **MUNICÍPIO DE CAMACHO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.308.726/0001-51, com sede na Praça Padre Alberto, 208, centro, Camacho/MG, CEP: 35.555-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **BRUNO LAMOUNIER FURTADO**, brasileiro, casado, servidor público, inscrito no CPF/MF sob o Nº 079.515.276-02 e portador da CI MG-14.684.879 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Dona Vitalina, 229, Centro, Camacho-MG.

EMPRESA: **GISELLE RODORIGUES FARIA 05903724671**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. º 36.496.448/0001-95, com sede na Rua JK,134, Loja B, centro, CEP: 35.555-000, Itapecerica/MG, representada por sua representante legal, **GISELLE RODRIGUES FARIA**, brasileira, casada, empresária, CPF sob o nº 059.037.246-71, portadora do documento de identidade nºMG-13.013.006 SSP/MG, residente e domiciliada à Rua JK,371 A, centro, CEP: 35.555-000, Itapecerica/MG.

REFERÊNCIA: PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 35/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 23/2024
OBJETO: Material Expediente de Papelaria

ASSUNTO: Reequilíbrio Econômico-Financeiro

MOTIVAÇÃO

Na data de 19 de agosto de 2024 a empresa GISELLE RODORIGUES FARIA 05903724671 apresentou solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro referente ao preço dos produtos abaixo arrolados, devidamente acompanhado da seguinte documentação: a) Planilha de Custo; b) Notas Fiscais referentes ao mês de contratação,

Digitalizado com CamScanner

informando sua margem de lucro da prestação de serviço, bem como cópia das notas fiscais referentes ao período de realização do pedido; e c) Certidões Vigentes.

Os produtos são os seguintes:

ITEM 188 CADERNO ALIBOMBOM CAPA INTERMEDIARIA 1,2,3 X

ITEM 128 CALCULADORA ELETRONICA COMERCIO MESA

ITEM 175 CANETA COMPACTOR AZUL CAIXA C/50 UNIDADES

ITEM 136 CAIXA DE CORRESPONDENCIA ARTICULAVEL 3 DIVISO

ITEM 54 ENVELOPE GRANDE PARDO KRAFT 22X32 CM A4

ITEM 177 ORGANIZADOR DE MESA A4 VERTICAL HORIZONTAL 3

Avaliando, a empresa cumpriu com os requisitos delimitados na Cláusula Nona da Ata de Registro de Preço nº23/2024 firmada com o Município.

OBJETO DO APOSTILAMENTO

O apostilamento refere-se ao Reequilíbrio Econômico-Financeiro do preço da gasolina registrado na Ata de Registro de Preço nº23/2024.

Ficou provado a necessidade do Reequilíbrio Econômico-Financeiro, a fim de estabelecer margem de lucro que nem mesmo existia no preço anterior.

Os novos valores dos produtos são os seguintes:

ITEM / DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR REEQUILIBRADO
ITEM 188 CADERNO ALIBOMBOM CAPA INTERMEDIARIA 1,2,3 X	R$ 13,46
ITEM 128 CALCULADORA ELETRONICA COMERCIO MESA	R$43,36
ITEM 175 CANETA COMPACTOR AZUL CAIXA C/50 UNIDADES	R$ 53,48
ITEM 136 CAIXA DE CORRESPONDENCIA ARTICULAVEL 3 DIVISO	R$152,78
ITEM 54 ENVELOPE GRANDE PARDO KRAFT 22X32 CM A4	R$104,79
ITEM 177 ORGANIZADOR DE MESA A4 VERTICAL HORIZONTAL 3	R$133,18

Digitalizado com CamScanner

Tal deferimento tem como análise da Planilha de Custo e Notas Fiscais referentes ao mês de contratação, informando sua margem de lucro da prestação de serviço, bem como cópia das notas fiscais referentes ao período de realização do pedido.

FUNDAMENTO DO APOSTILAMENTO

1. O fundamento legal do apostilamento está no inciso I artigo 136 da Lei Nacional nº 14.133/2024:

> Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:
> I - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à **repactuação de preços previstos no próprio contrato**;
> II - atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;
> III - alterações na razão ou na denominação social do contratado;
> IV - empenho de dotações orçamentárias.

RATIFICAÇÃO DAS CLÁSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas na ata de registro de preço firmada entre as partes.

CAMACHO/MG 09 de setembro de 2024.

BRUNO LAMOUNIER FURTADO
MUNICÍPIO DE CAMACHO
ÓRGÃO GESTOR DA ARP

Digitalizado com CamScanner